



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 212, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre redução de Carga horária de Servidor Contratado para o Cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física).”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 258/2021 - DEEC;

CONSIDERANDO o retorno às aulas do servidor Sr Paulo Eduardo Alves Ferreira ao cargo;

RESOLVE:

REDUZIR A CARGA HORÁRIA, a partir da presente data, do servidor contratado Sr **MACIEL ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.355.691, C.P.F. nº 402.999.278-14, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), passando de 27 horas/semanal para 12 horas/semanal, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Outubro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Outubro de 2021.
/acm.